



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3330/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.039724/2014-07,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 612/2015 de 05 de fevereiro de 2015, que concedeu ao Professor de Magistério Superior **GLAUCIO HAROLDO SILVA DE CARVALHO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, denominação Adjunto**, a partir de 05 de fevereiro de 2015, referente ao interstício 13.05.2012 a 13.05.2014, **para declarar que é a partir de 13 de maio de 2014**, referente ao interstício de 13.05.2012 a 13.05.2014, de acordo com a Lei 12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de setembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor